



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.453

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Gersilcide Paulino de Aguiar.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.000932/2018-87, volumes I e II,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Gersilcide Paulino de Aguiar, de reconhecimento de seu diploma de *Magíster en Educación (Mestre em Educação)*, obtido na *Universidad de La Empresa*, em Montevideo, Uruguai.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

